CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 14/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 20ª Defensoria Pública Cível de Execuções Fiscais e na 22ª Defensoria Pública Cível de Execuções Fiscais, ambas da Comarca de Aracaju/SE, no dia 11 de julho de 2023, às 9h30.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: *(79) 3205-3826* e/ou endereço eletrônico: *corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.*

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 04 de julho de 2023.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral